

CA
P

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2009 (ano n)

Departamento: Vice-Presidência do Governo Regional
Organismo: Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Missão: Desempenhar com qualidade e segurança as funções atribuídas no processo de planeamento regional e maximizar o financiamento externo da política regional de desenvolvimento, em articulação com as orientações estratégicas da política europeia de Coesão, através da preparação, negociação, execução, avaliação e controlo da aplicação dos instrumentos e programas financiados por fundos estruturais, designadamente o FEDER e o Fundo de Coesão, fomentando e introduzindo, em paralelo, as boas práticas em matéria de gestão de programação plurianual e no estabelecimento de redes de cooperação quer ao nível interno, quer no âmbito da cooperação interterritorial.

Visão: Serviço Público de referência na administração regional e reconhecido a nível nacional como exemplo de eficiência na gestão de fundos estruturais.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 - Simplificar, agilizar e facilitar todos os procedimentos e fluxos de informação necessários à elaboração dos documentos de planeamento e do processo de gestão dos programas operacionais com participação comunitária.

OE 2: Melhorar o desempenho das tarefas de Autoridade de Gestão previstas na regulamentação comunitária, antecipando prazos e ultrapassando metas fixadas em regras financeiras.

OE 3 - Introduzir elementos de monitorização estratégica e de "benchmarking" na gestão da programação com participação comunitária.

OE 4: Manter uma capacidade ao nível da produção de diagnósticos e de análises sobre a conjuntura económica e social.

Objectivos operacionais	Realizado Ano 2008 (ano n-1)	Meta Ano 2009 (ano n)	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	

EFICÁCIA - Ponderação de 70 %

OB 1 (OE)	Ponderação de 50 %								
Atingir uma posição média no universo dos nove programas operacionais portugueses para o período 2007-2013 financiados pelo FEDER na obtenção do reconhecimento da Comissão Europeia sobre a declaração de conformidade da gestão de fundos estruturais (Compliance Assessment). Ind 1 Peso 100%	Nº de Programas Operacionais com reconhecimento pela CE da conformidade do Sistema de Gestão e Controlo posterior ao PO Açores - FEDER	n.a.	5						-100%

OB 2 (OE) Atingir uma posição média no universo dos nove programas operacionais portugueses para o período 2007-2013 financiados pelo FEDER na formalização do primeiro pedido de certificação de despesa à Comissão Europeia. Ind 2 Peso 100 %	Nº de Programas Operacionais com envio à CE do 1º Pedido de Certificação de Despesa posterior ao PO Açores - FEDER	n.a.	15						-100%
---	--	------	----	--	--	--	--	--	-------

EFICIÊNCIA - Ponderação de 20 %

OB 3 (OE) Desmaterializar os fluxos de informação com o exterior. Ind 3 Peso 50%	% de ofícios validados por assinatura digital	n.a.	15%						-100%
Ind 4 Peso 50 %	Redução dos custos com expedição de correspondência	2.125	2.000						-100%

QUALIDADE - Ponderação de 10 %

OB 4 (OE) Melhorar o desempenho do Apoio Geral Ind 5 Peso 100 %	Diminuição do nº de folhas devolvidas pela Delegação de Contabilidade Pública	14,9%	10,0%						-100%
---	---	-------	-------	--	--	--	--	--	-------

Justificação para os desvios ...

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20x1	20		
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16x1	16		
Técnicos Superiores	12x11	132		
Coordenador Técnico	9x1	9		
Assistentes Técnicos	8x7	56		
Assistente operacional	5x4	20		
TOTAL		253		

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	732.882,000		
Plano	750.000,000		

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	Ponderação	Ponderação
	70,00%	20,00%	10,00%

Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Indicador 1	Declaração da Autoridade Nacional de Certificação dos Programas Operacionais FEDER/FC - IFDR, IP.
Objectivo 2	Indicador 2	Declaração da Autoridade Nacional de Certificação dos Programas Operacionais FEDER/FC - IFDR, IP.
Objectivo 3	Indicador 3	Sistema de Gestão de Correspondência - SGC.
Objectivo 4	Indicador 4	Mapa de Execução Orçamental (Gestor) /DROT.
	Indicador 5	Delegação de Contabilidade Pública/DROT.